



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 58/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1567, de 27 de março de 2025;

Considerando a Lei Municipal nº 1567, de 27/03/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 24/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para dar cobertura às seguintes programações:

02 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220004 - GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

041230004.2.014000 - Manutenção das Atividades da SEMAD

3.1.90.96.00.0000-Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado-RP.....R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

02 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220004 - GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

041230004.2.014000 - Manutenção das Atividades da SEMAD

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - RP R\$ 40.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 27 de março de 2025

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	nº 58	27/03/2025

ID: 307076	Processo	Documento
CRC: 3AE99919		
Processo: 15-24/2025		
Usuário: Josiney Juchnieviski de Oliveira		
Criação: 27/03/2025 09:46:39	Finalização: 27/03/2025 09:46:39	

MD5: **AD83FE5983C24776E0ACBFA7BD7653AB**
SHA256: **F3B74D5CACF3E3962489ABB646B95BA3196019BFBE61CBD8F52CF8D235377FC5**

Súmula/Objeto:

DECRETO 058, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 1567, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00, PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO - SEMAD.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	27/03/2025 09:46:39
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Abertura de Crédito Adicional Especial	27/03/2025 09:46:39
--	---------------------


CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	27/03/2025 11:10:57
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2503280019	28/03/2025	307495
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/03/2025 11:27:21
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 307076 e o CRC 3AE99919.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 11169
Protocolo 2503280019
Data/Hora: 28/03/2025 09:40:21
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Gilcimeire Oliveira Da Costa

Documento

Número: nº 58
Ano: 2025
Data: 27/03/2025
Descrição: Decreto nº 58

Ementa

DECRETO 058, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 1567, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00, PARA RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO - SEMAD.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11406	Decreto nº 58	PDF	28/03/2025 09:40:21	AD83FE5983C24776E0ACBFA7BD7653AB	Gilcimeire Oliveira Da Costa

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 28 de março de 2025.

Gilcimeire Oliveira Da Costa
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DO CRAS

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Gilcimeire Oliveira Da Costa**, Auxiliar de Coordenação do Cras, em 28/03/2025 às 09:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **307495** e o código verificador **ECF2AEB1**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto nº 58	27/03/2025	307076

Referência: [Processo nº 15-24/2025](#).

Docto ID: 307495 v1